

DECRETO Nº 10.363, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.527.138,00 (Um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, cento e trinta e oito reais).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado- **PMS nº 1429/2018**.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 6.010, de 14 de dezembro de 2017, art. 6º, inciso I, alínea "c", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 5950 de 29 de junho de 2017 e Art. 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.527.138,00 (Um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, cento e trinta e oito reais)**.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.07.01/12.365/0001.2009/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	160	01.110.0000	1.000.000,00
02.07.01/12.365/0001.2009/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	204	01.220.0000	263.569,00
02.07.01/12.365/0001.2009/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	231	01.210.0000	263.569,00
TOTAL				1.527.138,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.07.01/12.365/0001.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	158	01.110.0000	1.000.000,00
02.07.01/12.361/0001.1005/4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	184	01.220.000	20.662,27
02.07.01/12.361/0001.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	186	01.220.000	277.261,05
02.07.01/12.365/0001.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	211	01.210.000	229.214,68
TOTAL				1.527.138,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.950, de 29 de junho de 2017 e suas alterações posteriores.

DECRETO Nº 10.363/2018
FOLHA Nº 02

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de setembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 14 de setembro de 2018, no Paço Municipal e, em 21 de setembro de 2018, no Semanário Oficial do Município.

MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ